



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 291

PORTARIA Nº. 291/2025 São Miguel do Gostoso/RN, 22 de abril de 2025

O PREFEITO DE MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao colaborador e assessor Jurídico Dr Jonas Gonçalves Brandão CPF 008.600.404-29, 05(cinco diárias) interestadual, com valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) interestadual, de acordo com a Lei 445/2023 e o Decreto 061/2019, no CAPÍTULO III DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS A COLABORADOR no Art. 11. A pessoa que se deslocar para outra cidade a fim de prestar serviços, não remunerados, a este Município, fará jus a diária e a passagens, na qualidade de colaborador ou colaborador eventual. §1º Para os fins deste artigo, considera-se: I - Colaborador: a pessoa sem vínculo funcional com o Município de São Miguel do Gostoso, mas vinculada à Administração Pública; II - Colaborador eventual: a pessoa sem vínculo funcional com a Administração Pública. §2º O colaborador ou colaborador eventual fará jus à diária equivalente ao Nível IV, do Anexo Único, deste Decreto importando no valor total de R\$ 3.500,00 (treis mil e quinhentos reais) durante a Participação e assessoria jurídica ao prefeito municipal nos dias 19 a 24 de maio de 2025 e Brasília/DF. Torna-se assim, necessário arcar com as despesas.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

m

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250505083856
Título	PORTARIA 291
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	05/05/2025 08:39
Data/hora autorização	05/05/2025 08:39
Data de circulação	06/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 01073, data 06/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 06/05/2025 — Edição 01073. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250505083856&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/07/2026 22:55



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250505083856**, intitulada **PORTARIA 291**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 05/05/2025 08:39 | **Autorização:** 05/05/2025 08:39 | **Circulação:** 06/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01073, 06/05/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº. 291/2025 São Miguel do Gostoso/RN, 22 de abril de 2025 O PREFEITO DE MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao colaborador e assessor Jurídico Dr Jonatas Gonçalves Brandão CPF 008.600.404-29, 05(cinco diárias) interestadual, com valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) interestadual, de acordo com a Lei 445/2023 e o Decreto 061/2019, no CAPÍTULO III DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS A COLABORADOR no Art. 11. A pessoa que se deslocar para outra cidade a fim de prestar serviços, não remunerados, a este Município, fará jus a diária e a passagens, na qualidade de colaborador ou colaborador eventual. §1º Para os fins deste artigo, considera-se: I - Colaborador: a pessoa sem vínculo funcional com o Município de São Miguel do Gostoso, mas vinculada à Administração Pública; II - Colaborador eventual: a pessoa sem vínculo funcional com a Administração Pública. §2º O colaborador ou colaborador eventual fará jus à diária equivalente ao Nível IV, do Anexo Único, deste Decreto importando no valor total de R\$ 3.500,00 (treis mil e quinhentos reais) durante a Participação e assessoria jurídica ao prefeito municipal nos dias 19 a 24 de maio de 2025 e Brasília/DF. Torna-se assim, necessário arcar com as despesas. Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado. Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. m LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250505083856&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/07/2026 22:55